



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 200/2024 ANO XV

Divulgação: quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Publicação: sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 06/2024

PREGÃO Nº 06/2024 (NA FORMA ELETRÔNICA)

O Pregão nº 06/2024, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 06/2024, objetivou a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (produtos de mercearia), conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A presente licitação foi do tipo menor preço global.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **adjudico e homologo** o resultado do referido certame licitatório realizado pela Pregoeira, na seguinte forma:

Lote único

Vencedor: ANA PAULA DOS SANTOS 01673012680 LTDA, com proposta no valor total estimado de R\$ 383.499,90 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Publique-se.

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2024

PREGÃO Nº 08/2024 (NA FORMA ELETRÔNICA)

O Pregão nº 08/2024, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 08/2024, objetivou a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, sob a forma de entrega parcelada sob demanda, para o TJM/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A presente licitação foi do tipo menor preço global.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **adjudico e homologo** o resultado do referido certame licitatório realizado pela Pregoeira, na seguinte forma:

Lote único

Vencedor: DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA -EPP, com proposta no valor total de R\$ 112.920,00 (cento e doze mil novecentos e vinte reais).

Publique-se.

ATO

Processo SEI 24.0.000001645-0

Processo SIAD 1051005 000085/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Inscrição de 01 (um) magistrado no Encontro de Administração da Justiça - ENAJUS 2024, promovido pelo IBEPES - Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas, na modalidade presencial, a ser realizado nos dias 26 e 29 de novembro de 2024, com carga horária de 34 horas.

2 - CONTRATADO: IBEPES - Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sociais -CNPJ 13.277.979/0001-91

3 - VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4003 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "48", fonte de recursos "60", procedência "1", para o exercício de 2024.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, III, f da Lei Federal n. 14.133/2021, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2024.

(a) Desembargador Jadir Silva Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Processo SEI 24.0.000000935-7

Processo SIAD 1051005 000086/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024
Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Inscrição de quatro servidores da Auditoria Interna no curso COSO ERM, oferecido pelo IIA - Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil), no formato on-line ao vivo, com carga horária de 32 horas, a ser realizado entre 28 e 31 de outubro de 2024, das 09:00 às 18:00.

2 - CONTRATADO: INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL -CNPJ 62.070.115/0001-00

3 - VALOR TOTAL: R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4003 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "48", fonte de recursos "60", procedência "1", para o exercício de 2024.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, III, f da Lei Federal n. 14.133/2021, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2024.

(a) Desembargador Jadir Silva Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 227, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art.1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **28/10/2024 a 04/11/2024:**

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Fernando Armando Ribeiro**, assessorado pela servidora **Nara da Silva Carvalho**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **João Libério da Cunha**, assessorado pelo servidor **Marcus Vinicius Pereira Barbosa**.

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Nádia Prata Neves**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

Parágrafo único. Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, **mediante comunicação prévia** pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador JADIR SILVA
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor

Indeferindo o gozo de 60 (sessenta) dias de férias-prêmio, a partir de 01/11/2024, requerido pelo Desembargador Rúbio Paulino Coelho, por absoluta necessidade do serviço.

DIRETORIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**- SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Jadir Silva, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL do Tribunal Pleno** designada para o dia **27/11/2024(quarta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§ 1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL**AGRAVO INTERNO**

Processo n. 2000148-19.2024.9.13.0000

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Agravada: Ana Lúcia dos Santos

Advogado(s): Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068) e outro

EMBARGOS EM AÇÃO PENAL MILITAR

Processo n. 2000214-96.2024.9.13.0000

Relator: Desembargador Jadir Silva

Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Embargado: Nilson Alves de Aguiar

Advogado(a/s): Eduardo Gomes Araújo (OAB/MG 090790) e outro(a/s)

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo n. 2000228-80.2024.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000224-68.2023.9.13.0003

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Desembargador Jadir Silva

Embargante: Daniel Januário da Silva

Defensora Pública: Letícia Barra Vieira (Madep 0234)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 2000217-51.2024.9.13.0000

Referência: Processo 0003184-07.2018.9.13.0003

Relator: Desembargador Jadir Silva

Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Júlio César Pereira da Silva

Advogado(a/s): Denilton da Silva Oliveira (OAB/MG 147876)

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 2000060-78.2024.9.13.0000

Referência: Processo 2000771-22.2020.9.13.0001

Relator: Desembargador Jadir Silva

Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Mário Pereira Neto

Advogado(a/s): Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172)

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 2000062-48.2024.9.13.0000

Referência: Processo 2000538-79.2021.9.13.0004

Relator: Desembargador Jadir Silva

Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Jefferson Silvério Martins

Defensora Pública: Maria Cristina Ferreira de Carvalho (Madep 0252)

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 2000219-21.2024.9.13.0000

Referência: Processo n. 00266894220138130017/TJMG

Relator: Desembargador Rúbio Paulino

Revisor: Desembargador Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Rafael Simplicio da Cruz

Advogado(s): Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068) e outro

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo